

PORTARIA N.º 883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Jessica Cristina da Silva - portadora do Registro Geral n.º 40.721.493-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (Autarquia Municipal), durante o período de 04 até 18 de Janeiro de 2.019.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal ora designada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Janeiro de 2.019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Dezembro
de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo